

Declaração de rectificação n.º 221/93

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Declaração n.º 123/93, publicada no *Diário da República*, n.º 242, de 15 de Outubro de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na despesa:

Em «01 — Encargos Gerais da Nação», no cap. 50, div. 19, subdiv. 03, onde se lê «C. E. 04.01.03 — IJ ⁽¹⁾ — 34 797» deve ler-se «C. E. 04.01.03, alínea A — IJ ⁽¹⁾ — 34 797» e na div. 41, subdiv. 01, onde se lê «C. E. 08.02.03 — IJ ⁽¹⁾ — 2 333» deve ler-se «C. E. 08.02.03, alínea A — IJ ⁽¹⁾ — 2 333».

Em «06 — Ministério das Finanças», no cap. 05, div. 02, subdiv. 99, onde se lê «C. E. 02.00.00 — Aquisição de bens e serviços» deve ler-se «C. E. 02.00.00 — Aquisição de bens e serviços correntes».

Em «12 — Ministério da Indústria e Energia», no cap. 02, div. 03, subdiv. 99, onde se lê «C. E. 07.01.06 — Maquinaria e equipamento» deve ler-se «C. E. 07.01.08 — Maquinaria e equipamento».

Em «14 — Ministério da Educação», no cap. 50, div. 10, subdiv. 03, onde se lê «C. E. 04.01.03 — DEPGEF ⁽¹⁾ — 1 472» deve ler-se «C. E. 04.01.03, alínea A — DEPGEF ⁽¹⁾ — 1 450» e na div. 12, subdiv. 67, onde se lê «C. E. 08.02.03 — SSUE ⁽¹⁾ — 1 000» deve ler-se «C. E. 08.02.03, alínea A — SSUE ⁽¹⁾ — 1 000».

No total do Ministério, onde se lê «876 687» deve ler-se «876 665».

No total geral da despesa dos vários ministérios, onde se lê «1 634 862» deve ler-se «1 634 840».

Na receita:

No cap. 12 — Outras receitas de capital, onde se lê «Grupo 01 — Saldo da gerência anterior» deve ler-se «Artigo 01 — Saldo da gerência anterior».

No cap. 14 — Reposições não abatidas nos pagamentos, onde se lê «594 589» deve ler-se «594 567».

No total geral da receita, onde se lê «1 634 862» deve ler-se «1 634 840».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Outubro de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 222/93

Segundo comunicação do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, a Portaria n.º 761/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 201, de 27 de Agosto de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No primeiro e sexto parágrafos do preâmbulo, onde se lê «Decreto Regulamentar Registo n.º 26/93, de 27 de Agosto» deve ler-se «Decreto Regulamentar n.º 26/93, de 27 de Agosto».

No n.º 2.º, onde se lê «2.º Entre as áreas de desenvolvimento turístico será acautelada a exis-

tência de zonas naturais, florestais ou agrícolas com um mínimo de 5 km» deve ler-se «2 — Entre as áreas de desenvolvimento turístico será acautelada a existência de zonas naturais, florestais ou agrícolas, com o mínimo de 5 km». Na alínea a) do n.º 5.º, onde se lê «a) 55% das camas turísticas devem respeitar obrigatoriamente e estabelecimentos hoteleiros» deve ler-se «a) 55% das camas turísticas devem respeitar obrigatoriamente a estabelecimentos hoteleiros». No n.º 10.º, onde se lê:

Densidade populacional (D) [...]:

$$D = \frac{(Pp)}{(Au)}$$

deve ler-se:

Densidade populacional (D) [...]:

$$D = \frac{(PP)}{(AU)}$$

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Outubro de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 223/93

Segundo comunicação do Ministério da Justiça, o anexo 2 à Portaria n.º 935/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 224, de 23 de Setembro de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com várias inexactidões, pelo que se procede à sua publicação integral:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA POLÍCIA JUDICIÁRIA		AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL INSPECTORES	
NOME	<input type="checkbox"/> Inspector coordenador	<input type="checkbox"/> Inspector	Nível
DIRECÇÃO CENTRAL/DIRECTORIA	INSPECÇÃO/SECÇÃO		
PERÍODO A QUE RESPEITA A AVALIAÇÃO DE:/...../.....			
<input type="checkbox"/> AVALIAÇÃO EFECTUADA PELOS AVALIADORES:			
NOME	CATEGORIA		
Assinatura			
NOME	CATEGORIA		
Assinatura			
<input type="checkbox"/> FICHA PREENCHIDA PELA COMISSÃO REGIONAL DE CLASSIFICAÇÕES E LOUVRORES DE NOS TERMOS DO ART.º 29.º DO REGULAMENTO: <input type="checkbox"/> SIM			
Anexos: <input type="checkbox"/> Reclamação <input type="checkbox"/> FICHA preenchida por (s) departamento(s) seguinte(s)			
<input type="checkbox"/> informada pelos avaliadores		<input type="checkbox"/> Parecer da CRCE de	
<input type="checkbox"/> Parecer da CRCE de		<input type="checkbox"/> Outros documentos	
Tomei conhecimento da ficha de avaliação e da classificação proposta		Parecer da Comissão Regional de Classificações e Louvores de	
<input type="checkbox"/> Não pretendo apresentar reclamação		<input type="checkbox"/> Concordante com as pontuações e classificações propostas pelos avaliadores	
<input type="checkbox"/> Pretendo apresentar reclamação		<input type="checkbox"/> Não concordante	
de de		(V. pág. 4) O Presidente,	
O Avaliando,			
A Comissão Nacional de Classificações e Louvores: <input type="checkbox"/> Propõe homologação		HOMOLOGO	
<input type="checkbox"/> Devolve para revisão da classificação proposta		Averbamentos respectivos	
<input type="checkbox"/> Outra deliberação		O Director-Geral,	
(V. Pág. 4)		Tomei conhecimento da classificação homologada	
O Presidente,		O Avaliando,	